



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA REITORIA N°137 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre instituição de setor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.000560/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Coordenação do Curso de Bacharelado em Farmácia, vinculado ao Instituto de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos a partir da sua assinatura.

Publique-se.

Alexandre Cunha Costa
Reitor